

EDITAL DEG/DAIA Nº 22/2022 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2022/2

PROCESSO Nº 23106.081420/2022-10

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO (2022/2)**1. DA BOLSA**

1.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos estudantes/convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

1.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses.

1.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR Nº 3/2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2022.

1.4 Ao Decanato de Graduação cabe tão somente pré-selecionar os estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.

1.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão pré-selecionados os estudantes que cumpram as seguintes condições:

a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;

b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;

c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,0000;

d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2021/2).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/Ub4tp0Fnuy> do dia 20 a 25 de julho de 2022. O formulário de inscrição estará disponível até o horário limite das 14 horas do dia 25 de julho de 2022.

3.2 Ao formulário, deverá ser anexada:

a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;

b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;

c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;

d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições	do dia 20 a 25 de julho de 2022 até às 14 horas
Resultado Preliminar	26 de julho de 2022
Recurso	27 de julho de 2022
Resultado Definitivo	28 de julho de 2022

4.1. Todos os candidatos que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como pré-selecionados.

5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que queira interpor recurso poderá fazê-lo no dia 27 de julho de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/Ch9m0AjSkj>

6. DA INDICAÇÃO

6.1 Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os pré-selecionados para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.2 no Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.

6.2 Até o dia 29 de julho de 2022 o DEG indica ao MRE os pré-selecionados, a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8380191** e o código CRC **B16EDB3D**.